

DECRETO Nº 5389/86
de 28 de janeiro de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento
econômico e abertura de crédito adi-
cional no valor de Cr\$
500.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3120 - Material de Consumo, no programa 03070214.69 - Coordenadoria de Ação Social Integrada, nos Encargos Diversos, nos Encargos Gerais do Município.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

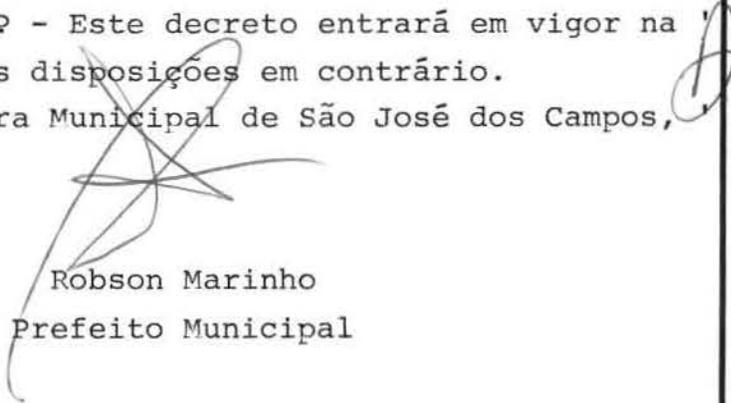
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
|------------------------------|--|
| 20.10. | Encargos Diversos |
| 20.10 - 03070214.69 | Coordenadoria de Ação Social Integrada |
| 20.10 - 3120 | Material de Consumo 500.000.000 |

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
|------------------------------|--|
| 20.10. | Encargos Diversos |
| 20.10 - 03070214.69 | Coordenadoria de Ação Social Integrada |
| 20.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos 500.000.000 |

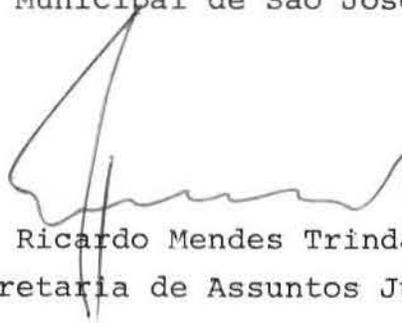
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de janeiro de 1986.

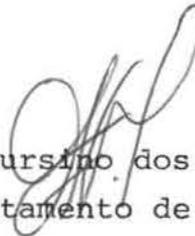

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 5389/86 - fls-2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28
de janeiro de 1986.

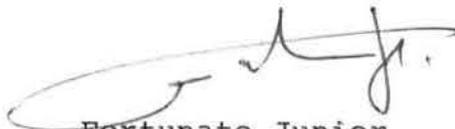


Ricardo Mendes Trindade
p/Secretaria de Assuntos Jurídicos



Jorge Cursino dos Santos
Diretor Departamento de Finanças

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias de
janeiro de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos